

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 206/2000, DE 12 DE JULHO DE 2000

Anula todo o teor da Resolução SEDEC Nº 195, de 13 de setembro de 1999, em virtude da dificuldade de operacionalizar os efeitos causados pela mesma.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 25.162, de 04 de janeiro de 1999.

Art. 1º – Fica anulado todo o teor da Resolução SEDEC Nº 195, de 13 de setembro de 1999, tendo em vista a dificuldade da operacionalização dos efeitos causados pela mesma.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2000.

PAULO ROBERTO MOREIRA GOULART – Cel BM
Secretário de Estado da Defesa Civil em exercício